

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 04/2013 - SEAD/DAF.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA STAR- SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP**, CNPJ Nº 09.409.620/0001-53, com sede na Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 1632, CEP 66095-105, Fone 32262200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia, Gerente **JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, carteira de identidade nº. 4678257- SSP/PA, CPF nº. 813815902-25, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº. 1632, Marco, Belém/Pará, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06(seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

Constitui-se objeto deste contrato, a prestação pela **CONTRATADA** de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 03 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania de Santarém, conforme discriminado no Anexo I deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

**04.122.1297 – 4534 / 339037**

**Valor Mensal do Contrato R\$ 6.300,00**

**Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 37.800,00**

**CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAO**

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2013 - SEAD/DAF.**

**CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/03/2014 e término em 31/08/2014.

**CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de 03 de 2014.

  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP

**TESTEMUNHAS:**

1-   
Nome: \_\_\_\_\_

RG: 3046248

2- \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



ANO CXXIV DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.627

# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belem, quarta-feira  
23 de abril de 2014

06 Cadernos  
96 Páginas

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675140**

**Termo Aditivo: 1**  
**Data de Assinatura: 01/03/2014**

**Valor: 37.800,00**  
**Vigência: 01/03/2014 a 31/08/2014**

**Classificação do Objeto:** Outros.  
**Justificativa:** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses.

**Contrato:** 4-13  
**Exercício:** 2014

**Orçamento:** Programa de Trabalho Natureza da Despesa  
Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122129745340000  
339037 0101000000 Estadual.

**Contratado:** STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO  
DE OBRA LTDA Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, Bairro:  
Marco, 1632 CEP. 66095-105 - Belém/PA, Telefone:  
9132262200.

**Ordenador:** ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.